

PORTARIA 02/2022

O DECANATO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º da resolução Interna do IHAC/CSC N. 01/2019 que define as diretrizes para afastamentos de servidores docentes para capacitação por períodos superiores a 30 dias, no âmbito do IHAC/CSC.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão composta por três membros da congregação da Unidade para emitir parecer único acerca do pedido de afastamento feito pela docente Clarissa Santos Silva por meio do Processo N. 23746.000197/2022-42.

Artigo 2º - Dos membros da Comissão:

Sérgio Barbosa de Cerqueda - Matrícula SIAPE N.º 1467704;

Ângela Maria Garcia - Matrícula SIAPE N.º 1694002;

Taianá Silva Pinheiro - Matrícula SIAPE N.º 1778374.

Artigo 3º - Fica atribuída carga horária de quatro (4) horas semanais para a realização dos trabalhos, exceto para período de recesso.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com período de vigência de quinze (15) dias, prorrogado por mais quinze (quinze) dias.

Porto Seguro, 20 de janeiro de 2022.

Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos,

Decana do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências.

Portaria N.º625, de 09 de agosto de 2021. DOU, N.º150, Seção 2, p.35, em 10 de agosto de 2021

SIAPE: 1580518



Emitido em 20/01/2022

PORTARIA Nº 35/2022 - IHAC-SC (11.01.06.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/01/2022 15:20)

MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

DIRETOR

1580518

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
35, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/01/2022** e o código de verificação: **fbfea4ccb**